



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1.217, 17 DE MARÇO DE 2020.

Designa o Juiz do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira para atuar como coordenador do CEJUSC-JT/Santa Maria.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Santa Maria, por meio da Portaria nº 5.382, de 21 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que a coordenação do CEJUSC-JT/Santa Maria poderá ser exercida pelo Juiz do Trabalho indicado pelos demais magistrados lotados no Foro, na forma do Parágrafo único do artigo 3º da Portaria nº 5.382, de 21 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0006289-83.2018.5.04.0000.

CONSIDERANDO os termos do Ofício DF nº 02/2020, encaminhado à Presidência pelo Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Santa Maria, Fernando Formolo, mediante o consenso dos Juízes que atuam naquele Foro;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira para atuar como coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Santa Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente do TRT da 4ª Região – RS